PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 55/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras, que viabilize através da secretaria competente, reparo das ruas do Bairro João de Barro. J U S T I F I C A T I V A As ruas do referido bairro estão totalmente esburacadas trazendo sérios transtornos aos moradores e usuários das mesmas. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB